



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

OM: Submarino Riachuelo	
Setor Requisitante: Divisão de Torpedos (Div T)	
Responsável pela Demanda: 1º TEN PAULO HENRIQUE QUEIROZ MACHADO	
E-mail: machado.paulo@marinha.mil.br thalles.nunes@marinha.mil.br	Telefone: (21) 98955-1127 (21) 99177-1782

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A presente aquisição visa ao fornecimento de materiais e produtos de limpeza para o Submarino Riachuelo e seu respectivo prédio de apoio, tendo em vista a necessidade de manutenção contínua das condições de assepsia, higiene e conservação das instalações. A disponibilidade adequada desses insumos é indispensável para a desinfecção de superfícies e ambientes de convivência, prevenindo a proliferação de bactérias, fungos e outros agentes patogênicos. A ausência de tais itens compromete a rotina sanitária e gera riscos diretos à saúde dos efetivos militares e visitantes, além de contrariar normas básicas de vigilância sanitária e medicina do trabalho.

3.0 Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1. Materiais e produtos de limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	QUANT	VALOR UNITÁRIO/R\$	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL/R\$
1	Álcool Isopropílico	405780	3	R\$ 27,50	UN	R\$ 82,50
2	Água Sanitária 1L	299605	30	R\$ 5,45	UN	R\$ 163,50
3	Solução Limpeza Multiuso	249903	50	R\$ 4,10	UN	R\$ 205,00
4	Pano De Limpeza	260569	325	R\$ 4,00	UN	R\$ 1.300
5	Esponja limpeza	419326	50	R\$1,75	UN	R\$ 87,50
6	Detergente Líquido 500 ML	640319	88	R\$3,39	UN	R\$ 298,32
7	Desinfetante Líquido 1L	408649	70	R\$5,88	UN	R\$ 411,60
8	Saco Plástico Lixo Material 200L	458145	12	R\$ 16,50	UN	R\$ 198,00
9	Sabão em pó	234325	15	R\$ 5,35	KG	R\$ 80,25
10	Desodorizador Essência	331905	10	R\$16,79	UN	R\$ 167,90

VALOR TOTAL	R\$ 2.994,57
-------------	--------------

- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20(vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. Ex: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da solicitação através do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 15h no seguinte endereço:

ENDEREÇO : Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, S/N BAIRRO : Ilha da Madeira
CEP: 23826-640 MUNICÍPIO : Itaguaí RJ de 2ª a 5ª feiras, das 08h às 12h e de 13h às 15h no
prédio de apoio do Submarino Riachuelo. Primeiro andar

5. As despesas decorrentes da(o) contratação (x) / investimento () têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 , no valor estimado de R\$2.994,57 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna G471FCA;
5.2. Fase O1 ;
5.3. Item L 0 ;
5.4. Fonte de Recursos (FR) 01050000144 ;
5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem 339030 ;
5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931 ; e
5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885 .

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE QUEIROZ MACHADO
Data: 07/10/2026 12:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE QUEIROZ MACHADO
Primeiro-Tenente
Encarregado da
Div.T

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO FORTES LOPES
Data: 04/10/2026 17:54:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO FORTES LOPES
3º SG-AM-SB
Fiel da Divisão de Torpedos

Itaguaí, RJ 04 de Outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Data: 14/10/2026 08:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

